

Extrato da PORTARIA nº 041/2021 – Inquérito Civil nº 000039-151/2020.
O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 6º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIPE, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000039-151/2020 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. PORTARIA de Instauração: 041/2021-MP/6ºPJDPPMA

Objeto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa do delegado de polícia que presidiu o BOC nº 00504/2018.100211-8, em razão de sua morosidade, que acabou acarretando prejuízos à Administração da Justiça.
Promotor de Justiça: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIPE
Promotoria de Justiça: 6º cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 672210

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 01/2021/2ªPJBENEVIDES

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES, com fundamento nas disposições do artigo 127, caput, e 129, VII da Constituição Federal, do artigo 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; artigo 26, I, e artigo 27, I e II, da Lei 8.625/1993; do artigo 8º, II, da Resolução nº. 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público; e da Recomendação nº. 003/2021 - MP/CGMP, torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000595-036/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nações Unidas, nº 70, Centro, Benevides/PA. Objeto: Subsidiar a fiscalização nas unidades policiais do Município de Benevides no ano de 2021.

Benevides (PA), 15 de junho de 2021.

HYGÉIA VALENTE DE SOUZA PINTO

Promotora de Justiça, titular do 2º Cargo de Benevides

Protocolo: 672453

RESUMO DA PORTARIA N.º 33/2021/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 033/2021/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000031-940/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade do idoso J.M.S.L., o qual supostamente se encontra em situação de vulnerabilidade, em razão do comportamento de seu vizinho em fazer uso de som em volume elevado no período noturno

Marabá/PA, 25 de junho de 2021

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 672436

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA SIMP 000322-096/2018-MP/1ªPJX

A 1ª Promotora de Justiça de Xinguara-PA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil SIMP nº 000322-096/2018, que se encontra à disposição no 1º Cargo de Promotor de Justiça de Xinguara-PA, situado na Rua Pau Darco, nº 165, Bairro: Centro, CEP. 68.555-540, Fone (94) 3426-1649, Xinguara-Pa.

PORTARIA de Instauração nº 04/2021-MP/1ª PJX

Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ-MPPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE/ "EMPRESA PÚBLICA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA"

Assunto: Apurar suposta prática de direcionamento de licitações entre o município de Água Azul do Norte/PA e a empresa "Pública Consultoria de Desenvolvimento Profissional Ltda".

FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI

Promotora de Justiça Titular

Atuando perante a 1ª PJ de Xinguara

Protocolo: 672445

PORTARIA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº

015/2021-MP/3ªPJM/MP

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Marituba, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, vem no pleno uso de suas funções previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas: SIMP 001338-025/2021

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MARITUBA/SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO OBJETO DA APURAÇÃO: apurar e fiscalizar as políticas públicas a serem implementadas nos estabelecimentos de saúde de Marituba, figurando como interessada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do artigo 31, inciso II da Resolução nº 007/2019-CPJ. PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA (3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba)

Protocolo: 672449

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2021/GAB/MPCM-PA

Considerando a necessidade de regulamentar direitos dos servidores e que os requisitos foram devidamente observados;

O Conselho Superior do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos usos das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no art. 17, § 1º, da Lei nº 8.025/2014, CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL pelo critério de antiguidade, aos servidores do quadro de provimento efetivo deste órgão abaixo relacionados, observados o cumprimento do interstício legal de 02 (dois) anos (2020/2021), a partir da data da nomeação de cada um deles.

DATA BASE: JUNHO/2021					ANEXO PROCESSO Nº 4384/2021			
Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA BASE	SITUAÇÃO ATUAL		PROGRESSÃO	
					CLASSE	SUBCLASSE	CLASSE	SUBCLASSE
1	67	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	ANALISTA/C.CONTÁBEIS	24/06/2015	A	3	A	4
2	63	FABIO OLIVEIRA DE SOUSA	TEC.INFORMAT/SUPORE	22/06/2015	A	3	A	4
3	69	GLAUCIA AUGUSTA MARTINS MENDES	ANALISTA/C.CONTÁBEIS	01/07/2015	A	3	A	4
4	38	IRANILDO RAMOS DA ENCARNACÃO	ANALISTA/SIST/DESENV	16/06/2015	A	3	A	4
5	65	JANAINA DA MOTTA NEVES	ANALISTA/ADMINISTRAÇÃO	23/06/2015	A	3	A	4
6	59	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	ANALISTA/DIREITO	18/06/2015	A	3	A	4
7	68	KARLA MARQUES PAMPLONA	ANALISTA/DIREITO	26/06/2015	A	3	A	4
8	64	MAX HENRIQUE SANTIAGO FONTÃO	TEC.INFORMAT/SUPORE	19/06/2015	A	3	A	4
9	66	RAPHAEL BRITO DE PAIVA	ANALISTA/SIST/SUPORE	23/06/2015	A	3	A	4
10	16	RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA	ANALISTA/DIREITO	11/06/2015	A	3	A	4
11	60	SABRINA OLIVEIRA ARAUJO	ANALISTA/DIREITO	18/06/2015	A	3	A	4
12	62	GUSTAVO BEZERRA DA COSTA	ANALISTA/SIST/DESENV	22/06/2015	A	3	A	4
13	133701	MARIA ROSETE VIANA DE SOUZA BRASIL	TÉCNICO/ADM.	21/09/1987	B	10	ESPECIAL	11

Art. 2º - Conceder a Servidora MARIA ROSETE VIANA DE SOUZA BRASIL o pagamento retroativo da PROGRESSÃO FUNCIONAL, respeitando a sua data base.

Art. 3º - Autorizar a Procuradora Geral do MPCM-PA a implementar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ressalvas à decisão judicial final a ser proferida nos autos do Processo nº 0254287-73.2016.8.14.0301, revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 23 de junho de 2021

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Procuradora-Geral do MPCM-PA

MARIA REGINA FRANCO CUNHA

Procuradora

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora

Protocolo: 672419